

Ano XX nº 6086 – 03 de julho de 2019

Sindicato consegue reverter na justiça auxílio doença para auxílio acidentário



O Sindicato dos Bancários de Petrópolis, através do Departamento Jurídico (DEJUR), conseguiu nas últimas semanas, com ação judicial, a conversão de benefício auxílio-doença (B31) em acidentário (B91), para três bancários do Itaú.

Nos três casos o INSS não reconheceu o laudo médico apresentado pelos trabalhadores constando problemas de saúde decorrentes do trabalho, e somente concedeu o B31, ou seja o auxílio doença.

Os bancários entraram em contato com o nosso Departamento Jurídico que prontamente ajuizou um processo para converter o benefício, onde foi deferido.

Veja uma das decisão deferida pelo Juiz Ricardo Rocha da 2ª Vara Cível de Petrópolis:

“A parte autora busca, em sede de tutela de urgência, transformação do benefício auxílio-doença comum para acidentário.

Desde já, devemos deixar consignado que tal apreciação é feita em mero juízo de cognição sumária, como deve ser nesse tipo de tutela jurisdicional, já que a cognição exauriente só é possível, em regra, quando no momento da sentença de mérito, ao fim da dilação probatória.

Na hipótese em estudo, a documentação colacionada aos autos traduz a probabilidade do direito alegado, eis que as declarações médicas apresentadas demonstram, aparentemente, que o quadro patológico da autora tem nexos causal com o ambiente laboral, como bem salientado pelo parecer do MP, á fl. 75.

Nesse sentido, verifica-se, também, o perigo de dano, diante da ausência da estabilidade prevista no auxílio doença comum.

*Desta forma, diante dos fundamentos acima consignados, **defiro o pedido de tutela de urgência determinando a transformação do benefício auxílio doença comum para auxílio doença acidentário, em 10 dias, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), limitada a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sob a ótica dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade.**”*

O Sindicato está sempre a sua disposição, através do Departamento Jurídico e da Secretaria de Saúde, para lhe orientar como proceder nesses casos, a fim de que você não tenha seu direito sonogado pelo INSS.

Lembramos que o Departamento Jurídico do Sindicato (DEJUR) tem atendimento todas as quintas-feiras de 15h às 19h.

Eleição para Delegado Sindical da Caixa

Atenção funcionários(as) da CAIXA, as inscrições para Delegado Sindical estão abertas e terminarão na próxima sexta-feira, dia 05 de julho. Poderá se candidatar o funcionário(a) do banco que tiver mais de 06 (seis) meses de sindicalização e ter cumprido o contrato de experiência com a CAIXA. O mandato é de 1 (um) ano, tendo seu início no dia 19 de julho de 2019 e término no dia 18 de julho de 2020. Participe!

DOAÇÃO DE SANGUE

Atenção companheiros(as) bancários(as), o ex-funcionário do Bradesco ag. 401/Petrópolis, **LUIZ CLÁUDIO DE ARAÚJO**, necessita de doação de sangue, qualquer tipo sanguíneo, com urgência.

A captação deve ser feita no Hospital Santa Teresa em nome do paciente, todos os dias das 07 às 18 horas.

